

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK

“Projeto de Arquitetura de Interiores para CAMPINAS DECOR”

REGULAMENTO

I – Do Objeto

1.1. O Centro Universitário Max Planck em parceria com a loja Drøm, tem o intuito de incentivar o processo de criação e desenvolvimento de projeto de arquitetura e interiores, tão importante no repertório do futuro profissional arquiteto e urbanista, com o objetivo de propor aos alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UniMax, um exercício dinâmico e inovador, através da elaboração de um projeto de arquitetura de interiores de uma sala de estar, que será selecionado e executado no “*Campinas Decor 2024*”.

II – Requisitos para Participação

2.1. Este Projeto se destina a todos os alunos regularmente matriculados no 8º, 9º e 10º semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo da UniMax. A participação pode ser individual, em duplas ou trios. Os alunos da mesma turma ou de diferentes semestres podem compor os grupos.

III – Das Inscrições:

3.1. As inscrições para seleção dos projetos deverão ser feitas no período de 01 a 15 de novembro de 2023, por meio do link: <https://forms.gle/KYyvDgxT3AdE65z86>

IV – Do Calendário:

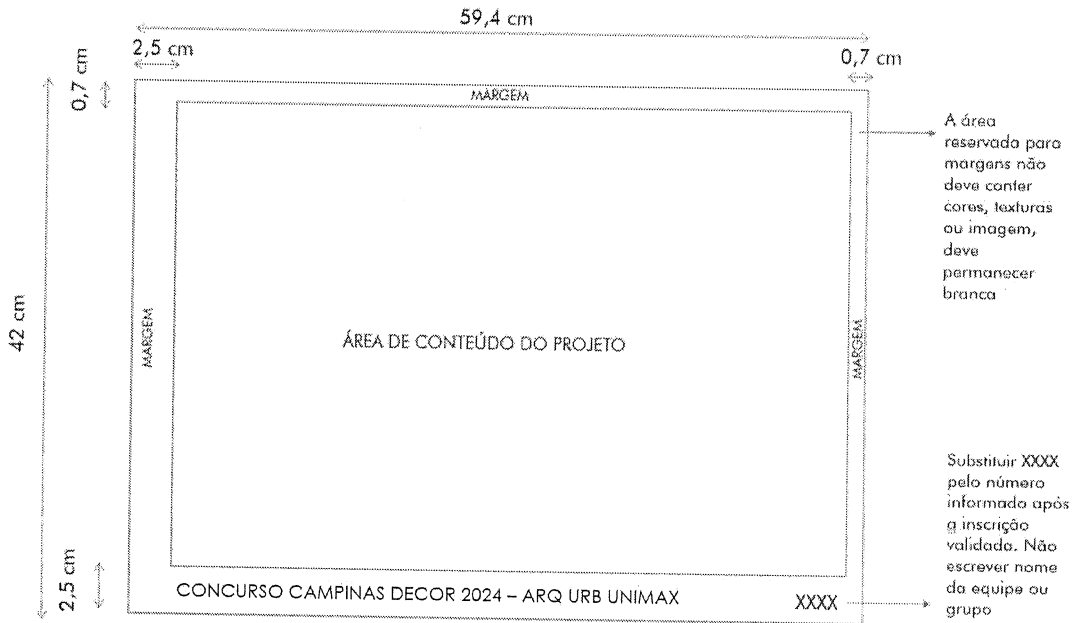
4.1. Os Grupos deverão respeitar o calendário abaixo:

- a) **Dia 31 de outubro de 2023:** Conversa/palestra com loja Drøm para conhecer o mobiliário e briefing, presencialmente na UniMax;
- b) **De 01 a 15 de novembro de 2023:** inscrições pelo aluno no link: <https://forms.gle/KYyvDgxT3AdE65z86>;

- c) **Dia 10 janeiro de 2024:** Entrega dos Projetos Virtuais até as 23h59min. Link de Entrega dos projetos: <https://forms.gle/Wbg1zKw7hAftLJ6c9>;
- d) **De 11 a 16 de janeiro de 2024:** Julgamento dos projetos pelo júri técnico;
- e) **Dia 18 de janeiro de 2024:** Divulgação dos vencedores do Projeto;
- f) **De 22 de janeiro a 20 de março de 2024:** Montagem e execução do projeto no espaço da Campinas DECOR;
- g) **Dia 27 de março de 2024:** Inauguração da Campinas DECOR.
- h) **Dia 29 de março de 2024:** Abertura ao público da amostra Campinas DECOR.

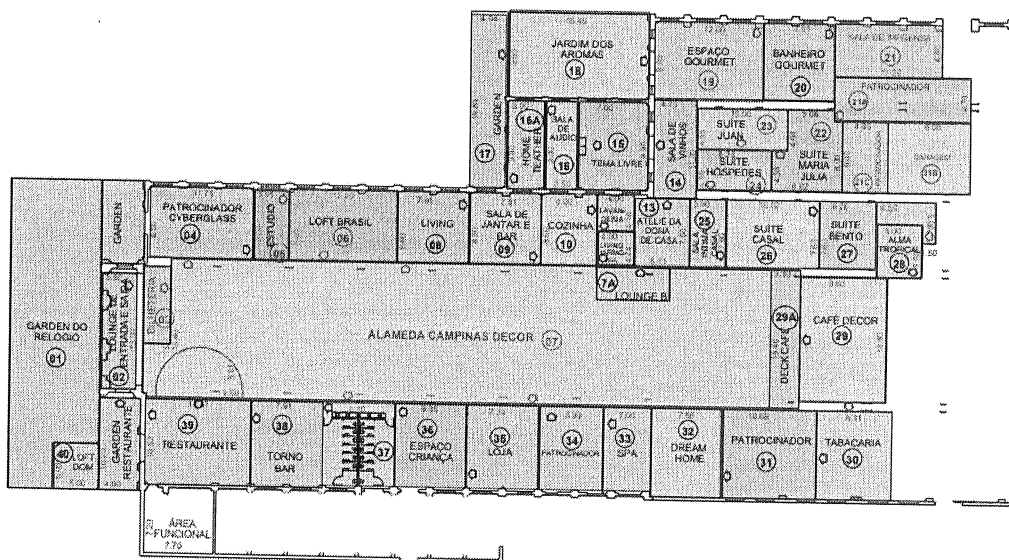
V – Dos Parâmetros do Projeto


- 5.1. A inscrição deverá ser individual, em dupla ou no máximo em trio.
- 5.2. Todas as etapas referentes aos prazos do calendário especificados no item IV devem ser respeitadas impreterivelmente.
- 5.3. A apresentação do projeto deve ser feita em até 3 (três) pranchas em tamanho A3 em formato PDF.
- 5.4. A prancha deve conter: plantas, cortes, vistas, perspectivas e memorial descritivo de materiais aplicados no projeto. Segue o modelo da prancha a ser entregue:



5.5. Não será permitida a indicação dos nomes dos participantes nas pranchas de apresentação. Após finalização da inscrição, a equipe receberá um número de inscrição, este número deverá ser o único dado de identificação das equipes nas pranchas entregues. Se a prancha contiver qualquer texto ou imagem que permita identificar os integrantes da equipe, a proposta será desclassificada.

5.6. O ambiente para desenvolvimento do projeto é o 21 A medindo 4,70m X 7,10m, com 33,37m², conforme planta.



 ARQUITETURA, DECORAÇÃO E PASSEIOS	PATROCINADORES OFICIAIS		
	AGC CYBERGLASS LEO SOB MEDIDA DECA ECO BRISA	CASA MESTRE MARCENEIRO TECPRAG MBM HUNTER DOUGLAS SIM VALINHOS	MOVEIS TREVISAN DRUM DECOR ROYAL PALM PLAZA BAND GM7 MAJS EXPRESSÃO
TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.			

5.7. Todas as propostas deverão apresentar uma solução criativa, inovadora e de execução técnica e financeiramente viável. Os participantes devem-se atentar a disponibilidade regional de mão de obra para a instalação dos materiais escolhidos e principalmente a acessibilidade dos mesmos, levando em conta as normas específicas. Considerar, além dos mobiliários da Drøm, o orçamento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para pintura, produção e mão de obra.

5.8. O grupo vencedor (1º colocado) deverá entregar um projeto executivo, contendo memorial descritivo e quantitativo de materiais.

5.8.1. Os integrantes do Grupo Vencedor autorizam, desde já, a utilização, execução e publicação do projeto pelo Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba Ltda., mantenedor do Centro Universitário Max Planck – UniMax.

5.9. Não serão aceitos, sob pena de desclassificação, a qualquer tempo, projetos que contenham plágios.

VI – Da Desclassificação

6.1. O projeto será desclassificado e/ou impedido de ser submetido ao julgamento caso não obedeça aos pré-requisitos enumerados nos itens IV e V.

VII – Do Julgamento

7.1. Os 05 (cinco) projetos mais votados pelo público através de uma votação on-line serão avaliados por um júri técnico.

7.2. O projeto escolhido pelo júri técnico será o grande vencedor e será executado no Campinas Decor 2024.

7.3. A Banca Avaliadora será composta por 05 (cinco) membros indicados de comum acordo, sendo:

- a) 01 (um) docente UniMAX;
- b) 01 (um) Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- c) 01 (um) Diretor da Drøm;
- d) 02 (dois) arquitetos convidados;

7.4. O julgamento da Banca Avaliadora será privativo, sendo vedado o acesso de pessoas estranhas ao processo de julgamento.

7.5. São critérios básicos de julgamento:

Conceito Pontos Critérios de Avaliação

Conceito	Pontos	Critérios de Avaliação
Criatividade	04 pontos	Proposta, conceito e partido do tema, inovação e quão criativo se apresenta o projeto.
Desenvolvimento do Projeto	03 pontos	Desenvolvimento da proposta; se a equipe conseguiu entregar todos os itens para entendimento da proposta (desenhos técnicos, perspectivas, descritivo de materiais, e outras solicitações para compreensão do projeto).
Representação e Normas da ABNT	03 pontos	Assertividade das representações gráficas, ou seja, se a equipe representou corretamente os desenhos técnicos, além da utilização correta da linguagem escrita e textual.

7.4. Havendo empate, serão utilizados para desempate, os critérios na seguinte ordem:

- a) O grupo que tiver a maior pontuação no item 'criatividade';
- b) O grupo que tiver a maior pontuação no item 'desenvolvimento do projeto';

7.5. Caberá ao Coordenador do Curso, antes de iniciada a sessão de julgamento, verificar o atendimento das disposições desse Edital, procedendo à desclassificação daqueles que porventura não atendam às condições previstas, dando ciência da ocorrência à Banca de Avaliação e consignando-a eventual desclassificação na ata do julgamento.

7.6. A Banca Avaliadora poderá recusar os projetos que não atendam ao Edital, devendo consignar na ata do julgamento eventuais recusas.

7.7. As decisões da Banca Avaliadora são irrecorríveis.

VIII – Da Premiação

8.1. A premiação do grupo vencedor será feita da seguinte maneira:

1º lugar:

O Projeto será executado no ambiente do “Campinas DECOR” com nomes dos alunos, da UniMax e Drøm;

2º lugar:

O Projeto será executado na Loja Drøm com nomes dos alunos e da Unimax;

3º lugar:

Menção honrosa e exposição do projeto nas redes sociais.

8.2. Todos os alunos que participarem do Projeto, entregarem na data estipulada e seguirem as regras deste Edital, irão receber 40 (quarenta) horas complementares.

IX. Das Disposições Gerais

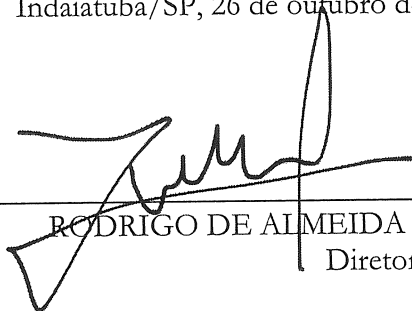
9.1. A participação neste projeto implica em total conhecimento e aceitação integral deste Regulamento.

9.2. Os alunos participantes deste Projeto concordam em ceder ao Centro Universitário Max Planck, gratuitamente, o direito de uso de seu nome, imagem e direitos autorais, relativos aos Projetos apresentados, em eventuais promoções, exposições, comunicações e atividades relacionadas a este projeto, para veiculação em quaisquer tipos de mídias impressas ou eletrônicas, em todo o território brasileiro e na internet.

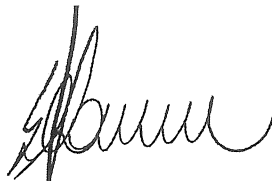
9.3. Será sumariamente excluído do Projeto o aluno/grupo que cometer qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.

9.4. Quaisquer pontos não especificado neste Regulamento será decidido pelo Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário da UniMax, juntamente com o diretor da Drøm, sendo sua decisão incontestável e soberana.

Indaiatuba/SP, 26 de outubro de 2023.



RODRIGO DE ALMEIDA SILVA
Diretor Drøm



ELENA FURLAN DA FRANÇA
Coordenadora Arquitetura e Urbanismo UniMAX



LUCIANA MORI GOMES
Diretora UniMAX

